

1761 3980

Lei n.º 395

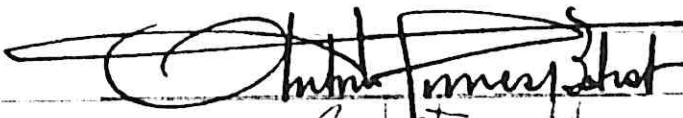
Abre crédito especial.

O Povo do Município de Itabirito,
por seus representantes na Câmara, decretou e
eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial
de Cr\$ 1.020,00 (um mil e vinte cruzados), pa-
ra pagamento à Rede Serravieja Sudesta S.
U. da taxa referente à travessia de campos de
água sob os tijolos, entre os quilômetros
523 a 693, relativamente ao exercício de
1.961.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23
de outubro de 1961.


Prefeito Municipal

Opasalest
Secretário